

POR UMA VISÃO RENOVADA DOS ARQUIVOS DE CONSUMO

FOR A RENEWED VISION OF CONSUMER FILES

GUILHERME DAMASIO GOULART

Mestre em Direito pela UFRGS. Professor na graduação em Direito no Cesuca e em Pós-graduações em diversas instituições. Consultor em Direito da Tecnologia e Segurança da Informação. Membro do Brasilcon.
guilherme@direitodatecnologia.com

Recebido em: 24.08.2015

Pareceres em: 15.03.2016 e 29.03.2016

ÁREA DO DIREITO: Consumidor

RESUMO: Este artigo tem como objetivo a proposta de uma primeira reflexão em direção a uma concepção renovada dos arquivos de consumo. Parte-se da identificação da atual insuficiência da teoria tradicional dos arquivos de consumo frente às novas tecnologias de processamento de dados ("*data mining*" e "*big data*"). Considera-se, também, a atividade das companhias chamadas de "*databrokers*". Utilizou-se, como metodologia, a pesquisa bibliográfica. Destaca-se, como hipótese, levando em conta essas novas tecnologias, que há uma inadequação da teoria tradicional quando confrontada com a proteção dos direitos da personalidade dos consumidores e com o diálogo entre o Código de Defesa do Consumidor, o Marco Civil da Internet e a futura Lei de Proteção de Dados Pessoais. Na tentativa de aplicar essa hipótese, examina-se a decisão do Superior Tribunal de Justiça que analisou a legalidade da atividade de *scoring*. O resultado da análise indica uma inadequação da decisão quando em confronto com a visão renovada dos arquivos de consumo.

PALAVRAS-CHAVE: Arquivos de consumo – Privacidade – Proteção de dados pessoais – *Databrokers* – *Scoring*.

ABSTRACT: This article presents an early analysis proposal towards a renewed conception on consumer files. The starting point for this analysis is the identification of the insufficiency of traditional consumers files' theory facing the new processing data technologies (data mining and big data). Databroker companies' activity is also taken into consideration. Through a bibliographic research, as a methodology, the author seeks to raise evidences that traditional theory have been often applied without taking into account the consumer's personalities rights protection, the Consumer Defense Code, the Marco Civil da Internet and the future Personal Data Protection Law. Trying to verify this hypothesis, the proposed conception was applied to the Justice Superior Court's decision on the legality of *scoring* activity. The results of this analysis points out an inadequacy of the Justice Superior Court's decision with a renewed conception of consumer files.

KEYWORDS: Consumer files – Privacy – Personal data protection – *Databrokers* – *Scoring*.

V. REFERÊNCIAS¹³³

- AMERICAN SENATE – COMMITTEE ON COMMERCE, SCIENCE AND TRANSPORTATION. *A Review of the Data Broker Industry: Collection, Use, and Sale of Consumer Data for Marketing Purposes*. 2013. Disponível em: [www.commerce.senate.gov/public/?a=Files.Serve&File_id=0d2b3642-6221-4888-a631-08f2f255b577]. Acesso em: 10.06.2015.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BESSA, Leonardo Roscoe. *O consumidor e os limites dos bancos de dados de proteção ao crédito*. São Paulo: Ed. RT, 2003.
- _____. *Cadastro Positivo: Comentários à Lei 12.414, de 09 de Junho de 2011*. São Paulo: Ed. RT, 2011.
- _____. Bancos de dados de proteção ao crédito: contornos jurídicos do compartilhamento de informações. *Revista de Direito do Consumidor*, n. 95, p. 77-95, set.-out./2014.
- BIONI, Bruno. O dever de informar e a teoria do diálogo das fontes para a aplicação da autodeterminação informacional como sistematização para a proteção dos dados pessoais dos consumidores: convergências e divergências a partir da análise da ação coletiva promovida contra o Facebook e o Aplicativo “Lulu”. *Revista de Direito do Consumidor*, vol. 94, p. 283-324, jul.-ago./2014.
- CANOTILHO, J.J. Gomes; MOREIRA, Vital. *Constituição da República Portuguesa Anotada*. 3. ed. Coimbra: Coimbra, 1993.
- CARVALHO, Ana Paula Gambogi. O consumidor e o direito à autodeterminação informacional: considerações sobre os bancos de dados eletrônicos. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, n. 46, p. 77-119, abr.-jun./2003.
- DONEDA, Danilo. *Considerações iniciais sobre os bancos de dados informatizados e o direito à privacidade*. Disponível em: [www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/Consideracoes.pdf]. Acesso em: 10.06.2015.
- EFING, Antônio Carlos. *Bancos de dados e Cadastro de Consumidores*. São Paulo: Ed. RT, 2002.
- FEDERAL TRADE COMMISSION. *DataBrokers: A Call for Transparency and Accountability*. Disponível em: [www.ftc.gov/system/files/documents/reports/data-brokers-call-transparency-accountability-report-federal-trade-commission-may-2014/140527databrokerreport.pdf]. Acesso em: 20.07.2014.
- GONÇALVES, Renato Afonso. *Bancos de dados nas relações de consumo*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

133. Os materiais disponíveis na Internet tiveram sua data de acesso atualizada para a data de conclusão do artigo.

- KOSINSKI, Michal et al. Private traits and attributes are predictable from digital records in human behavior. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America*, vol. 110, n. 15, mar./2013. Disponível em: [www.pnas.org/cgi/doi/10.1073/pnas.1218772110]. Acesso em: 10.06.2014.
- LAEBER, Márcio Rafael Silva. Proteção de dados pessoais: o direito à autodeterminação informativa. *Revista de Direito Bancário*, vol. 37, p. 59-80, 2007.
- LEONARDI, Marcel. *Tutela e privacidade na Internet*. São Paulo: Saraiva, 2012.
- LYON, David. Surveillance as social sorting: Computer codes and mobile bodies. In: _____. *Surveillance as Social Sorting: Privacy, risk and digital discrimination*. London: Routledge, 2005.
- MARQUES, Cláudia Lima. *Contratos no Código de Defesa do Consumidor: O novo regime das relações contratuais*. 7. ed. Rev. Atual. e amp. São Paulo: Ed. RT, 2014.
- MARTINS, Leonardo (org.). *Cinquenta Anos de Jurisprudência do Tribunal Constitucional Alemão (TCA)*. Montevideo: Fundação Konrad-Adenauer, 2005.
- MENDES, Laura Schertel. O direito fundamental à proteção de dados pessoais. *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, n. 79, p. 45-82, jul.-set./2011.
- _____. *Privacidade, proteção de dados e defesa do consumidor: Linhas gerais de um novo direito fundamental*. São Paulo: Saraiva, 2014, p. 22.
- MENEZES NETO, Elias Jacob de. Vigilância ou surveillance? Proposta para começar a compreender corretamente este fenômeno. *Revista dos Tribunais*. vol. 939, p. 159-179, jan./2014.
- MIRAGEM, Bruno. Os direitos da personalidade e os direitos do consumidor. In: MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. (org.). *Doutrinas Essenciais Direito do Consumidor*. São Paulo: Ed. RT, 2011.
- _____. *Curso de Direito do Consumidor*. 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Ed. RT, 2012.
- _____. *Abuso do direito: ilicitude objetiva e limite ao exercício de prerrogativas jurídicas no Direito Privado*. 2. ed. São Paulo: Ed. RT, 2013.
- MORI, Michele Keiko. *Direito à intimidade versus informática*. Curitiba: Juruá, 2001.
- PERRY VI. The personal information economy: trends and prospects for consumers. In: LACE, Susanne (ed.). *The glass consumer: life in a surveillance society*. Bristol: National Consumer Council, 2005.
- PRUX, Oscar Ivan. *A Interação entre os Direitos da Personalidade e o Direito do Consumidor: Um Diálogo Construtivo*. *Revista do Instituto do Direito Brasileiro*. Ano 3, n. 1, p. 461-481, 2014. Disponível em: [www.idb-fdul.com/uploaded/files/2014_01_00461_00481.pdf]. Acesso em: 10.06.2015.
- RIBEIRO, Luciana Antonini. A privacidade e os arquivos de consumo na Internet – Uma primeira reflexão. *Revista de direito do consumidor*, São Paulo, n. 41, jan.-mar./2002.

- RIGAUX, François. La liberté de la vie privée. *Revue internationale de droit comparé*. vol. 43, n. 3, p. 539-563, jul.-sep./1991.
- SOLOVE, Daniel. *The Digital Person: Technology and privacy in the information age*. New York: New York University Press, 2004.
- SOLOVE, Daniel J.; SCHATZ, Paul M. *Information Privacy Law*. 3. ed. New York: Aspen, 2009.
- _____, 'I've Got Nothing to Hide' and Other Misunderstandings of Privacy. *San Diego Law Review*, vol. 44, 2007. Disponível em: [<http://ssrn.com/abstract=998565>]. Acesso em: 10.06.2015.
- TAKOI, Sérgio Massaru. Cadastro de Consumidores. *Revista Forense*. vol. 415, p. 485-497, jun./2012.
- VAIDYA, Jaidepp et al. *Privacy Preserving Data Mining*. New York: Springer, 2006.

PESQUISAS DO EDITORIAL

Veja também Doutrina

- O pequeno irmão que nos observa: os direitos dos consumidores e os bancos de dados de consumo no Brasil, de André de Carvalho Ramos – *RDC 53/40, Doutrinas Essenciais de Direito do Consumidor 3/965-982 (DTR\2005\43)*;
- Abrangência da disciplina conferida pelo Código de Defesa do Consumidor aos bancos de dados de proteção ao crédito, de Leonardo Roscoe Bessa – *RDC 42/149-172, de Doutrinas Essenciais de Responsabilidade Civil 8/393-420 (DTR\2002\731)*;
- Crediscore, cadastros preditivos e assemelhados – violações a direitos ou simples ferramentas de análise de risco para concessão de crédito?, de José Alcebiades de Oliveira Júnior – *RDC 102/45-66 (DTR\2016\77)*; e
- Paralelismo entre assimetria de informações e vulnerabilidade dos consumidores: uma análise acerca de juros em contratos de concessão de crédito, de Maria Paula Costa Bertran Muñoz – *RDC 86/47-63 (DTR\2013\3086)*.